



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO - Nº 032/2025

VEREADOR(A)(S) AUTOR(A)(S)	EMERSSON DE OLIVEIRA
---------------------------------------	-----------------------------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIMENTAL	<p>O Vereador infra assinado, com mandato e assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, combinado com o Artigo 30 da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal, diante da necessidade constatada e do interesse do público, existente e relevante; vem solicitar a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que após ouvido o distinto Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente Pedido de Informação.</p>
---	--

AUTORIDADE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS QUAIS A PROVIDÊNCIA É DIRIGIDA	Prefeito Municipal de Monte Carlo
--	-----------------------------------

PROVIDÊNCIA(S) ADMINISTRATIVA SUGERIDA E RECLAMADA	<p>“Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, providencie com a máxima urgência, a instalação de câmeras de vigilâncias nas praças da cidade”.</p>
---	--

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS	<p>O Vereador na condição de legítimo representante do povo e da sociedade, por força das Normas Legais e Regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, com o propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos.</p> <p>Melhores Justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor na forma Regimental.</p>
--	--

Monte Carlo – SC, 09 de Junho de 2025.


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor